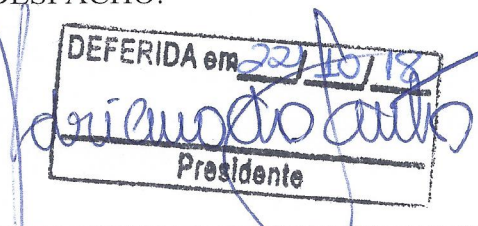


**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”  
INDICAÇÃO Nº 148

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b><br><br>AO PREFEITO MUNICIPAL<br>– Solicita a Regularização das moradias da Região do Maracaibo e Chácara Canaã, na forma regimental. | PROTOCOLO Nº <u>1377</u>                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                      | DATA <u>19/10/18</u>                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                      | DESPACHO:<br><br>DEFERIDA em <u>22/10/18</u><br>Presidente |

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, a Regularização das moradias da Região do Maracaibo e Chácara Canaã, tendo em vista que em nosso município há várias famílias que vivem nas áreas institucionais, áreas estas consideradas “invadidas”, nos bairros do Maracaibo e Chácara Canaã e nas margens do Rio Paraíba.

Independente das circunstâncias que chegaram nesse local, essas famílias encontram-se em situação de ocupação muito precária, sem sistema de esgoto, energia e água.

São famílias com crianças, com idosos e enfermos, que necessitam de todo tipo de assistência social, educacional, aos quais não podemos simplesmente virar o rosto e fingir que nada acontece.



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

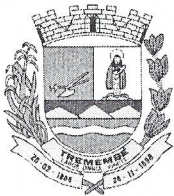
Considerando ainda que, mais de 300 (trezentas) dessas famílias são cadastradas pelo Serviço Social da Prefeitura e moram nessas condições há muito tempo, exponho:

Na região do Maracaibo – Gleba “A”, existem 2 (duas) áreas institucionais, a primeira com 14.382 metros quadrados, que está invadida. E a segunda, com 24.645 metros quadrados, que está disponível.

Nesse mesmo bairro, Gleba “B”, existem 4 (quatro) áreas institucionais, sendo uma área de 18.075 metros quadrados, disponível. Outra de 37.522 metros quadrados, invadida. Uma área de 42.148 metros quadrados, disponível. E uma de 4.762 metros quadrados, disponível.

Isto posto, solicitamos:

1. Que seja destinada a área institucional “6” da Gleba “B”, do Jardim Maracaibo, com área de 42.148 metros quadrados, para uso das famílias carentes.
  2. Que seja feita licitação para que empresas possam construir moradias populares através do convênio da Lei 3.886, de 06 de maio de 2013 “Minha Casa, Minha Vida”, com mensalidades acessíveis ao poder aquisitivo da população mencionada.
  3. Considerando que há um processo de reintegração de posse onde foi vinculada em sentença a retirada dos invasores da Chácara Canaã com projetos habitacionais, seja oficiado a Promotoria de
-



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Justiça para que tome conhecimento sobre essa possível liberação de área institucional a esses moradores possa contribuir para solucionar tal situação.

Tal indicação se justifica por ser a habitação uma das necessidades mais básicas do ser humano, e assim o município deve observar projetos de habitação e interesse social, como elementos necessários à satisfação do direito à moradia.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

  
**ADRIANO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

  
**ADRIANA ALMEIDA NARESI**  
**VEREADORA**

  
**VAGNER LEANDRO DE LIMA**  
**VEREADOR**

---